



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.611 ,
de 29/06/2016

Processo: 75.078

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.679

Autoria: JOSÉ ADAIR DE SOUSA

Ementa: Concede à Sr.ª DANIELA DA CAMARA SUTTI o Diploma do Mérito Administrativo.

Arquive-se

W. Manfredi
Diretoria Legislativa
30/08 2016



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.679

<p>Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>Wllanpedi</i> Diretora 27/04/16</p>	<p>Prazos:</p> <p>projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias</p>	<p>Comissão</p> <p>7 dias - - - 3 dias</p>	<p>Relator</p>
	<p>Parecer CJ nº. 1233</p>		<p>QUORUM:</p>

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>Wllanpedi</i> Diretora Legislativa 03/05/2016</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente 03/05/16</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p>Relator 03/05/16 1541</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

<p> </p>

1677



P 17170/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 27/ABR/2016 09:39 075078

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
03/05/2016

APROVADO

Presidente
28/06/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.679

(José Adair de Sousa)

Concede à Sr.^a **DANIELA DA CAMARA SUTTI** o Diploma do Mérito Administrativo.

Art. 1º. É concedido à Sr.^a **DANIELA DA CAMARA SUTTI** o Diploma do Mérito Administrativo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27/04/2016

JOSE ADAIR DE SOUSA



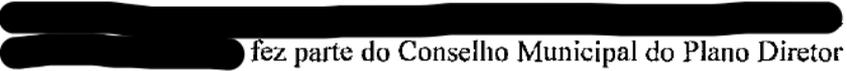
(PDL n.º 1.679 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr^a. DANIELA DA CAMARA SUTTI - Diploma do Mérito Administrativo

 fez parte do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí, como suplente do presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil-IAB; a partir de 2011, tornou-se conselheira titular desse mesmo instituto, no núcleo de Jundiaí, do qual também integrou a diretoria, como Secretária-geral, nas gestões de 2010/2011 e 2012/2013, até final de 2012. No início de 2013 tomou posse do cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e implantou políticas públicas de destaque na gestão pública na cidade e implementou projetos de sucesso: Zeladoria da Ponte Torta, Plano Diretor Participativo, Urbanismo Caminhável, Projeto Nossa Serra, dentre muitos outros.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

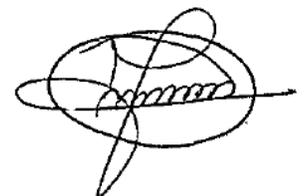

JOSE ADAIR DE SOUSA

Biografia DANIELA DA CAMARA SUTTI

Daniela da Camara Sutti  Arquiteta e urbanista formada pela Faculdade de Belas Artes de São Paulo em 2002, atuou em seu escritório de Arquitetura e Urbanismo, aberto em 2003 em Jundiaí, e onde trabalhou até dezembro de 2012.

Fez parte, no ano de 2010, do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí, como suplente do presidente, arquiteto e urbanista Araken Martinho, representante do IAB; a partir de 2011, tornou-se conselheira titular como representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB-Núcleo AU Jundiaí), do qual também foi integrante da diretoria, como Secretária-geral, nas gestões de 2010/2011 e 2012/2013 até final de 2012.

No início de 2013, aceitando convite do Prefeito Pedro Bigardi, tomou posse como Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e implantou políticas públicas de destaque na gestão pública na cidade, dentre as quais a priorização do planejamento urbano técnico e rigoroso em detrimento do crescimento desordenado e desqualificado da cidade, incluindo, a efetiva aplicação da Lei do EIV; além disso, à frente da Secretaria, implementou projetos de sucesso: Zeladoria da Ponte Torta, Plano Diretor Participativo, Urbanismo Caminhável, Projeto Nossa Serra, dentre muitos outros.





CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 1.233

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.679

PROCESSO Nº 75.078

De autoria do Vereador JOSÉ ADAIR DE SOUSA, o presente projeto de decreto legislativo concede à Sr^a. DANIELA DA CAMARA SUTTI o Diploma do Mérito Administrativo.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do inc. I do art. 194 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 27 de abril de 2016.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico


Douglas Alves Cardoso
Estagiário de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.078

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.679, do Vereador JOSÉ ADAIR DE SOUSA, que concede à Sra. DANIELA DA CAMARA SUTTI, o Diploma do Mérito Administrativo.

PARECER Nº 1.541

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

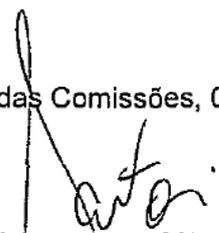
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Sra. Daniela da Camara Sutti, o Diploma do Mérito Administrativo, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

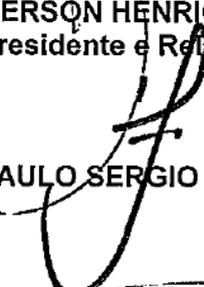
Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades pessoais da ilustre homenageada, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
03/05/16

Sala das Comissões, 03.05.2016.


GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente e Relator


PAULO SERGIO MARTINS


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUZA


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 1
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.679
(José Adair de Sousa)

Acrescenta "Arq." ao nome da homenageada.

Acrescente-se o termo "Arq." ao nome da homenageada.

Sala das Sessões, 27.06.2016


JOSÉ ADAIR DE SOUSA
JOSÉ ADAIR



Processo 75.078

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.611, DE 29 DE JUNHO DE 2016
Concede à Arq. DANIELA DA CAMARA SUTTI o Diploma do Mérito
Administrativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 28 de junho de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Arq. DANIELA DA CAMARA SUTTI o Diploma do Mérito Administrativo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo em exercício

PUBLICAÇÃO Rubrica
01/07/2016 L.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.679

Juntadas:

fls. 02/05 em 24/04/16 P. fls 06 em 28/04/16 S;
fl. 07 em 04/05/16 S; fl. 08 em 29/06/16 S;
fls 09 em 29/06/16 Lj

Observações: